



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

1 Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas,  
2 realizou-se a sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade  
3 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), através de Sala Virtual do Sistema Web  
4 Conferência da RNP (Comunidade Acadêmica Federada – CAFE), sob a Presidência  
5 da Magnífica Vice-reitora, Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti, contando com  
6 a presença dos/as seguintes Conselheiros/as: Wellington da Silva Pereira (PROGEP),  
7 Prof. Amauri da Silva Barros (Rep. PROGRAD), Prof. Alexandre Lima Marques da  
8 Silva (PROEST), Jarman da Silva Aderico (PROGINST), Profa. Iraídes Pereira  
9 Assunção (PROPEP), Profa. Mariana Guedes Raggi (CEDU), Prof. Vladimir Caramori  
10 Borges de Souza (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz Basílio Júnior (ICF), Profa. Elaine  
11 Cristina Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Profa. Rita de  
12 Cássia Souto Maior (FALE), Profa. Ângela Maria Moreira Canuto Mendonça (FAMED),  
13 Prof. João Araújo Barros Neto (FANUT), Profa. Larissa Silveira de Mendonça Frago  
14 (FOUFAL), Profa. Reivan Marinho de Souza (FSSO), Prof. Heliófábio Barros Gomes  
15 (ICAT), Prof. Renato Santos Rodarte (ICBS), Prof. Davi Bibiano Brito (IC), Prof. Elton  
16 Malta Nascimento (IF), Profa. Nivaneide Alves de Melo Falcão (IGDEMA), Profa.  
17 Sandra Nunes Leite (ICHCA), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Prof. Leogildo Alves  
18 Freires (IP), Prof. Thiago Mendonça de Aquino (IQB), Profa. Leonéa Vitória Santiago  
19 (IEFE), Prof. Arnaldo Tenório da Cunha Júnior (*Campus Arapiraca*), Prof. Thiago  
20 Trindade Matias (*Campus do Sertão*) e Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (*Campus*  
21 *das Engenharias e Ciências Agrárias*). Representantes Docentes: Anderson de Barros  
22 Dantas, Agnaldo José dos Santos, Diógenes Meneses dos Santos, Iracilda Maria de  
23 Moura Lima, Jusciney Carvalho Santana, Regla Toujaguez La Rosa Massahud,  
24 Viviane Regina Costa Sá e Willamys Cristiano Soares Silva. Representantes Técnico-  
25 administrativos: Amanda Santos Oliveira, Bruno Morais Silva, Cledja Santos de  
26 Almeida, João Paulo Fonseca de Almeida, Lara Aline Quintela Ramos, Márgara Ney  
27 Firmino de Oliveira Rodrigues e Rodolfo de Oliveira Ferreira. **PAUTA: I – Abertura e**  
28 **verificação do nº. de Conselheiros/as presentes:** Havendo o quórum mínimo  
29 necessário, a vice-presidente do Conselho dá início aos trabalhos cumprimentando  
30 todos/as os/as conectados/as. **II – Análise e aprovação das atas de sessões**  
31 **anteriores:** É posto em discussão o teor das atas das sessões ordinárias ocorridas  
32 nos dias 04/10/2022, 01/11/2022 e 06/12/2022, bem como da sessão extraordinária de  
33 22/11/2022 e não havendo manifestação dos presentes acerca das quatro redações,  
34 os documentos seguem para votação. **DELIBERAÇÃO:** Atas aprovadas por  
35 unanimidade de votos. Antes de iniciar a Ordem do dia, a vice-presidente do Consuni  
36 informa sobre dois pedidos de alteração na pauta solicitados pelos conselheiros  
37 Jarman Aderico (PROGINST) e Isnaldo Isaac (IM). O conselheiro Jarman explica que  
38 o pedido consiste na retirada de pauta do item 6: “Processo nº. 23065.003885/2023-  
39 44: Renovação de Autorização como Fundação de Apoio a UFAL: Parque Tecnológico  
40 da Paraíba – PaqTcPB”, justificado pela necessidade de deliberação do tema nas  
41 instâncias administrativas anteriores à submissão ao Consuni, o que efetivamente não  
42 aconteceu e portanto, a solicitação do conselheiro foi imediatamente acatada pela  
43 presidente da sessão, resultando na retirada do item 6 da ordem do dia. O segundo  
44 pedido é do conselheiro Isnaldo, diretor da Unidade Acadêmica Instituto de  
45 Matemática – IM, o qual solicita a inserção de item de pauta referente ao “Processo  
46 23065.002460/2023-51: Recurso sobre decisão do Conselho do Instituto de  
47 Matemática (CONSIM)”. Explanada a justificativa para a solicitação, o conselheiro  
48 solicita também, caso aprovada a inserção, que seja adotado para a referida matéria o  
49 regime de urgência de deliberação. Iniciam-se as votações. **DELIBERAÇÃO:** Inserção  
50 de pauta aprovada com 36 (trinta e seis) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções;  
51 Regime de urgência aprovado com 33 (trinta e três) votos favoráveis, 02 (dois) votos  
52 contrários e 04 (quatro) abstenções. **III – Ordem do dia: 1) Homologação de**  
53 **Resoluções: 1.1) Resolução nº. 140/2022-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução,



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

54 “Ad Referendum”, que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de  
55 Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre o Justiça Federal em  
56 Alagoas - JFAL e a Universidade Federal de Alagoas, gerenciado pela Fundação  
57 Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o  
58 Projeto “Especialização (*Lato sensu*) em Direito Processual Civil”, que tem como  
59 público-alvo os servidores da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de  
60 Alagoas, e objetiva qualificar os operadores do direito para atuarem de maneira mais  
61 efetiva e participativa em suas rotinas, melhorando seu desempenho na atuação em  
62 suas respectivas funções. Finalizada a relatoria da matéria realizada pela conselheira  
63 Elaine Pimentel (FDA), o conselheiro João Paulo Fonseca (Rep. Técnico-adm.) solicita  
64 fala para questionar, conforme verificado nos autos do processo, a destinação da  
65 maior parte dos recursos do projeto ao pagamento de bolsas para docentes. Sua  
66 dúvida é relativa à transferência dos recursos pois, segundo o conselheiro, a  
67 universidade viveu ao longo do tempo uma discussão muito grande com relação a  
68 oferta de cursos de pós-graduação com a remuneração adicional aos professores.  
69 Após as falas de esclarecimento dos conselheiros Elaine Pimentel e Jarman Aderico,  
70 bem como de parabenização da conselheira Iracilda Lima (Rep. Docente) a matéria  
71 segue para a votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada com 36 (trinta e seis)  
72 votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **1.2) Resolução nº. 141/2022-CONSUNI/UFAL:**  
73 Trata-se de Resolução, “Ad Referendum”, que autorizou a assinatura do Termo de  
74 Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro celebrado junto a  
75 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC e a Universidade  
76 Federal de Alagoas, gerenciado pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de  
77 Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), a ser executado pelo Núcleo de Excelência em  
78 Tecnologias Sociais – NEES, vinculado a Unidade Acadêmica Instituto de Computação  
79 (IC/UFAL) para o Projeto “Observatório Nacional da Educação Profissional e  
80 Tecnológica”, que tem como objetivo principal estruturar uma base de dados abertos e  
81 conectados nacionalmente sobre Educação Profissional e Tecnológica, com a  
82 implantação e extração de conhecimento utilizando o “Soutec” (aplicativo desenvolvido  
83 para auxiliar os jovens e estudantes na escolha de cursos técnicos e carreiras) como  
84 ferramenta de suporte do projeto de vida do aluno no contexto do ensino profissional e  
85 tecnológico. Após a relatoria da matéria realizada pelo prof. Ibsen Bittencourt e não  
86 havendo questionamento, o item segue para a votação. **DELIBERAÇÃO:**  
87 Homologação aprovada por unanimidade de votos. **1.3) Resolução nº. 142/2022-**  
88 **CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “Ad Referendum”, que autorizou a  
89 assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-  
90 financeiro celebrado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -  
91 FNDE e a Universidade Federal de Alagoas, gerenciado pela Fundação Universitária  
92 de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES) e vinculado a Unidade  
93 Acadêmica Faculdade de Nutrição (FANUT/UFAL), para o desenvolvimento do Projeto  
94 “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/UFAL”, que tem  
95 por objetivo prestar apoio técnico, acadêmico e operacional na implementação da  
96 alimentação saudável nas escolas, bem como desenvolver outras ações pertinentes à  
97 boa execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de modo a  
98 contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança  
99 Alimentar e Nutricional (PNSAN) no ambiente escolar. Após a relatoria da matéria  
100 realizada pelo conselheiro João Araújo (FANUT) e não havendo questionamento, o  
101 item segue para a votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade  
102 de votos. **1.4) Resolução nº. 143/2022-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “Ad  
103 Referendum”, que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de  
104 Gerenciamento Administrativo-financeiro celebrado junto ao Fundo Nacional de  
105 Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Universidade Federal de Alagoas,  
106 gerenciado pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

107 (FUNDEPES) e vinculado a Unidade Acadêmica Instituto de Psicologia (IP/UFAL),  
108 para o desenvolvimento do Projeto “Observatório da Equidade Educacional: da  
109 Pesquisa à Inovação”, que tem por objetivo construir uma plataforma *on line* com  
110 dados públicos em formato de mapas que possibilite visualizar dados relacionados à  
111 equidade na educação reunidos em um único lugar, possibilitando a tomada de  
112 decisões e desenvolvimento de ações educacionais embasadas em informações e  
113 evidências, exigindo compromisso com o combate ao contexto da exclusão e  
114 desigualdade. Após a relatoria da matéria realizada pelo conselheiro Leogildo Freires  
115 (IP) e não havendo questionamento, o item segue para a votação. **DELIBERAÇÃO:**  
116 Homologação aprovada por unanimidade de votos. **1.5) Resolução nº. 144/2022-**  
117 **CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*”, que autorizou a  
118 assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-  
119 financeiro celebrado junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -  
120 IPHAN e a Universidade Federal de Alagoas, gerenciado pela Fundação Universitária  
121 de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES) e vinculado a Unidade  
122 Acadêmica Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU/UFAL), para o Projeto  
123 “Instrução Técnica do Processo de Registro do Modo de Fazer o Bico e Renda  
124 Singeleza”, que tem por objetivo fornecer subsídios atualizados sobre o sistema de  
125 produção/comercialização/transmissão da renda Singeleza nos polos de ocorrência  
126 em Alagoas para avaliação do Conselho Consultivo do IPHAN quanto à candidatura de  
127 Registro deste saber-fazer como Patrimônio Imaterial Nacional. Após a relatoria da  
128 matéria e não havendo questionamento, o item segue para a votação.  
129 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada com 29 (vinte e nove) votos favoráveis e 01  
130 (abstenção). **1.6) Resolução nº. 01/2023-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução,  
131 “*Ad Referendum*”, que aprovou o Projeto de Curso de Pós-graduação (*Stricto sensu*)  
132 Doutorado Acadêmico em Matemática vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de  
133 Matemática (IM/UFAL) que tem como finalidade principal instruir e aprimorar a  
134 formação de pesquisadores, visando a qualificação de profissionais e o  
135 desenvolvimento acadêmico e científico. Após a relatoria da matéria e não havendo  
136 questionamento, o item segue para a votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação  
137 aprovada com 30 (trinta) votos favoráveis e 01 (abstenção). **2) Processo nº. 033016-**  
138 **2017-04: Continuação da discussão sobre a Minuta que regulamenta os**  
139 **procedimentos de remoção de servidores no âmbito da UFAL (Retorno de**  
140 **pedido de vistas. Relatório – Prof. Gustavo Madeiro – FEAC):** A palavra é  
141 concedida ao conselheiro Gustavo Madeiro (FEAC) para apresentação do relatório de  
142 pedido de vistas sobre o processo em discussão. Após a fala do conselheiro e diretor  
143 da Unidade Acadêmica Faculdade de Administração, Economia e Contabilidade –  
144 FEAC, o Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho, Wellington Pereira, assume a  
145 condução do debate acerca do texto da minuta. Inicia-se uma discussão sobre a  
146 dificuldade encontrada pelos presentes em manifestar seus posicionamentos em  
147 decorrência da instabilidade da conexão na sala virtual, e o encaminhamento  
148 apresentado pela presidente da sessão resultou na suspensão da apreciação do item,  
149 condicionando seu retorno à pauta somente em sessão a ser realizada no formato  
150 presencial e com a participação do magnífico Reitor Josealdo Tonholo. **3) Processo**  
151 **nº. 23065.038142-2022-12: Apreciação do Regimento Interno do NTI/UFAL:** O  
152 diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, Reinaldo Cabral é convidado a  
153 apresentar a proposta de Minuta de Regimento Interno do NTI, e ao final de sua breve  
154 fala, o conselheiro Jarman Aderico (Proginst) solicita o “pedido de vistas” do processo,  
155 o qual é acatado de imediato pela presidente da sessão e a matéria é retirada de  
156 pauta. **4) Processo nº 23065.036866/2022-61: Minuta de Resolução que disciplina**  
157 **a realização de cursos de doutorado em regime de cotutela (dupla e múltipla**  
158 **titulação):** Trata-se de Minuta de Resolução que disciplina a realização de cursos de  
159 Doutorado em regime de Cotutela (dupla e múltipla titulação) visando estabelecer



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

160 normas para o funcionamento da Cotutela de Tese de Doutorado no âmbito da  
161 Universidade Federal de Alagoas. Para fins da referida Resolução, definem-se o termo  
162 “Cotutela” como a modalidade de elaboração de tese de doutorado, mediante Plano de  
163 Atividades e supervisão conjunta de Programas de Pós-graduação de diferentes  
164 países. Após a relatoria da matéria realizada pelos conselheiros Iraíldes Assunção  
165 (PROPEP) e Walter Matias (Rep. Docente) e não havendo questionamentos, o item  
166 segue para a votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de  
167 votos. **5) Recurso sobre decisão do Conselho do Instituto de Matemática**  
168 **(CONSIM):** Trata-se de pedido de inclusão de ponto de pauta solicitado pelo  
169 conselheiro e diretor da Unidade Acadêmica Instituto de Matemática – IM, prof. Isnaldo  
170 Isaac Barbosa, que consiste em um recurso sobre decisão do Conselho do Instituto de  
171 Matemática – CONSIM, deliberada pela análise do processo 23065.002460/2023-51  
172 que regularizou os procedimentos a serem adotados para o preenchimento da vaga de  
173 Professor Substituto para a área de estudo “Educação Matemática”, estabelecido por  
174 meio do Edital n° 48/2022/PROGEP/UFAL. O professor explica que o conselho do  
175 Instituto decidiu por cancelar o referido processo seletivo pela identificação de um erro  
176 no documento regularizador que não foi corrigido em tempo hábil para a transcorrência  
177 do certame. A palavra é facultada ao coordenador do curso de Matemática  
178 Licenciatura, prof. Vanio Fragoso de Melo, autor do recurso, para apresentação do  
179 histórico linear do processo seletivo, bem como para especificar quais os argumentos  
180 utilizados pelo conselho da unidade no julgamento para determinar a anulação do  
181 concurso (documentos relativos a matéria em anexo). Finalizada a explanação do  
182 coordenador, a vice-presidente do CONSUNI passa a palavra para a vice-diretora do  
183 IM, Juliana Theodoro, seguida das falas dos conselheiros Amauri Barros (PROGRAD),  
184 Vladimir Caramori (CTEC) e Wellington Pereira (PROGEP). Por fim, esclarecidos os  
185 questionamentos e sem mais pedidos de intervenção de fala, a matéria segue para  
186 votação. **DELIBERAÇÃO:** Recurso sobre decisão do CONSIM aprovado com 29 (vinte  
187 e nove) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. E nada mais havendo a tratar, deu-se  
188 por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Thais Branco  
189 Simões, Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL,  
190 lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada segue assinada pela  
191 Magnífica Vice-reitora, Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti, por mim e  
192 pelos/as Conselheiros/as presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA**  
193 **SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE ABRIL DE 2023.**